

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

## **DECRETO FINANCEIRO Nº 035/20 de Maio de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 602, de 26 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 21 de Maio de 2020.**

---

**Lindomar de Abreu Dantas**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**Decreto N.º 000035/20**  
**ANEXO ÚNICO**  
**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
07.00	SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>
07.07	SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>
28.843.008.1.	- ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL				<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>
		4.6.90	71	0.1.00.00	8.500,00	0,00
		4.6.90	73	0.1.00.00	0,00	3.500,00
		4.6.90	77	0.1.00.00	0,00	5.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>
11.00	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				<b>33.350,00</b>	<b>33.350,00</b>
11.15	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				<b>33.350,00</b>	<b>33.350,00</b>
12.368.020.2.024	- MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				<b>33.250,00</b>	<b>33.250,00</b>
		3.3.90	30	9.2.15.156	11.650,00	0,00
		3.3.90	30	9.2.15.155	0,00	33.250,00
		3.3.90	30	9.2.15.160	13.100,00	0,00
		3.3.90	30	9.2.15.152	8.500,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>33.250,00</b>	<b>33.250,00</b>
12.361.020.2.028	- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		4.4.90	52	9.2.15.189	100,00	0,00
		4.4.90	52	7.1.01.25	0,00	100,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				<b>19.311,60</b>	<b>19.311,60</b>
12.16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				<b>19.311,60</b>	<b>19.311,60</b>
10.122.022.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE				<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
		3.3.90	39	6.1.02.15	0,00	7.000,00
		3.3.90	92	6.1.02.15	7.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
10.302.022.2.014	- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				<b>12.311,60</b>	<b>12.311,60</b>
		3.3.90	30	9.2.14.58	0,00	9.311,60
		3.3.90	30	6.1.02.15	0,00	3.000,00
		3.3.90	36	9.2.14.58	1.471,60	0,00
		3.3.90	36	6.1.02.15	3.000,00	0,00
		3.3.90	92	9.2.14.58	7.840,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>12.311,60</b>	<b>12.311,60</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>61.161,60</b>	<b>61.161,60</b>

Lindomar de Abreu Dantas  
Prefeito Municipal